

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 08/02/2023 - Hora: 02:23

Data do Pedido: 08/02/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 13/02/2023

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO

Coordenador: DANIEL PINTO FERNANDES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	INCUBADORA	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	INCUBADORA SHAKER ESPECIFICAÇÕES: MODELO: NT715 MOVIMENTO DA PLATAFORMA: ORBITAL COM AMPLITUDE 10 OU 28MM VELOCIDADE: ATÉ 240 OU 300 RPM FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C ATÉ 60°C TIPO DE CONTROLE MICROPROCESSADO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DEDICADO DE ALTA ESTABILIDADE MEMÓRIA: 20 PROGRAMAS (RECEITAS) TIMER: 1 À 9.999 MINUTOS OU SEGUNDOS AQUECIMENTO: SIM REFRIGERAÇÃO: SIM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA; CÂMARA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO; PORTA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM VISOR DE VIDRO TRANSPARENTE DUPLO; PLATAFORMA INTERNA UNIVERSAL DE AGITAÇÃO CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM 6 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 50 ERLNMEYER DE 50 ML, 25 ERLNMEYER DE 125, 25 ERLNMEYER DE 250 ML, 16 ERLNMEYER DE 500 ML, 9 ERLNMEYER DE 1000 ML E 4 ERLNMEYER DE 2000 ML; PÉS DE BORRACHA TIPO SINO; RESISTÊNCIA: BLINDADA EM AÇO INOX AISI 304; CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA POR MICRO VENTILADORES; CHAVE GERAL DE LIGA/DESLIGA, COM LED VERMELHO; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14136; MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA (TRABALHO CONTÍNUO) DE 1/6 HP; AJUSTE DE ROTAÇÃO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA; SISTEMA DE AGITAÇÃO COM MOVIMENTAÇÃO ORBITAL, POR MANCAIS E EIXO EXCÊNTRICO COM DIÂMETRO DE 28 MM; CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO DIGITAL, COM SISTEMA PID; SENSOR DE TEMPERATURA PT 100, COM LEITURA DIGITAL DO SET POINT E DO PROCESSO; SISTEMA DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE SUPERAQUECIMENTO POR TERMOSTATO ANALÓGICO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV LOURIVAL MELO MOTA, S/S, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.